



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 104/97

“ Estima a Receita e fixa a
Despesa do Município para o
Exercício de 1997 e dá outras
providências”.

03/01/1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ - ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Croatá-Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 1997, na quantia de R\$ 8.950.000,00 (oito milhões novecentos e cinquenta mil), compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta, bem como os Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º - A RECEITA será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 2, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A DESPESA será realizada segundo as Unidades Orçamentárias de acordo com o desdobramento dos ANEXOS 2 e 6, partes integrantes desta Lei, sendo:

I - O Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.990.000,00

II - O Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 1.960.000,00

Art. 4º - A fim de obter, na execução deste Orçamento, o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comprometimento da RECEITA, e a realizar, durante a execução orçamentária, Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite previsto na Constituição do Brasil e demais legislações vigentes.

Art 5º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo autorizados, na execução orçamentária dos seus poderes distintos, a abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento), do total da despesa fixada e mediante a utilização dos seguintes recursos:

a) - Atender programas financiados por Receitas com destinação específica, utilizando como recursos o superávit da respectiva receita;

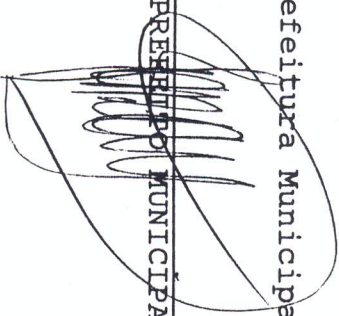
b) - Atender insuficiências das dotações, utilizando como recursos as disponibilidades

do art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo, através de Decreto, fará o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto dos Projetos e Atividades constantes dos anexos desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Croatá -CE, em 03 de JANEIRO de 1997.



PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS POR FONTES E DESPESAS POR USOS

F O N T E S

T I T U L O S

R \$

R \$

R \$

T I T U L O S

R \$

R \$

R \$

RECEITAS CORRENTES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

725.000,00

RECEITA TRIBUTARIA

GABINETE DO PREFEITO

290.000,00

RECEITA PATRIMONIAL

SECRETARIA DE ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1316.000,00

RECEITA DE SERVICOS

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

2311.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

2030.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL

460.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

SEC. DE AGRICULTURA, OBRAS, INDUSTRIA E COMERCIO

1818.000,00

ALIENACAO DE BENS

8950.000,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

2450.000,00

2700.000,00

8950.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATIA

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1997

DEMONSTRACAO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNCOES

F O N T E S		F U N C O E S			
T I T U L O S	R \$	R \$	R \$	T I T U L O S	R \$
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	725.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	860.000,00			JUDICIARIA	
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00			ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1776.000,00
RECEITA DE SERVICOS	65.000,00			AGRICULTURA	345.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4985.000,00			COMUNICACAO	175.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	6250.000,00		DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	
RECEITAS DE CAPITAL				DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
ALIENACAO DE BENS	250.000,00			EDUCACAO E CULTURA	2311.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2450.000,00	2700.000,00	8950.000,00	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	170.000,00
				HABITACAO E URBANISMO	413.000,00
				INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	
				RELACOES EXTERIORES	
				SAUDE E SANEAMENTO	2030.000,00
				TRABALHO	
				ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	460.000,00
				TRANSPORTE	545.000,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA	8950.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A S

D E S P E S A S

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributaria	860.000,00
Receita Patrimonial	160.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Servicos	65.000,00
Transferencias Correntes	4.985.000,00
Outras Receitas Correntes	180.000,00

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	5.680.000,00
Transferencias Correntes	225.000,00

DEFICIT

0,00

SUPERAVIT

345.000,00

T O T A L

6.250.000,00

T O T A L

6.250.000,00

Superavit Apurado

345.000,00

Deficit Apurado

0,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operacoes de Creditos	0,00
Alienacao de Bens	250.000,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00
Transferencias de Capital	2.450.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	2.790.000,00
Inversoes Financeiras	65.000,00
Transferencias de Capital	190.000,00

DEFICIT

0,00

SUPERAVIT

0,00

T O T A L

3.045.000,00

T O T A L

3.045.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.	R\$ 6.250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.700.000,00
T O T A L	R\$ 8.950.000,00

DESPESAS CORRENTES.	R\$ 5.905.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.045.000,00
Reserva de Contingencia.	R\$ 0,00
T O T A L	R\$ 8.950.000,00

ORGAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 1997

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			
1110.00.00	IMPOSTOS	720.000,00		6.250.000,00
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	296.000,00		
1112.02.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT/URBANA	200.000,00		
1112.08.00	I.T.B.I.	96.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO	424.000,00		
1113.05.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	424.000,00		
1120.00.00	TAXAS	80.000,00		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	30.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	50.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	60.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		160.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	50.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	50.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	60.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		65.000,00	
1610.00.00	RECEITAS DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	50.000,00		
1620.00.00	RENDAS DE CEMITERIOS	5.000,00		
1630.00.00	RENDAS DE SERVICOS TELEFONICOS	10.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.985.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.985.000,00		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.190.000,00		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.990.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.700.000,00		
1721.01.04	TRANSFERENCIA DO I.R.R.F.	200.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO I.T.R.	25.000,00		
1721.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	50.000,00		
1721.01.31	COTA-PARTE DO VR/PETROLEO BRUTO DA PROD/NACIONAL	15.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.200.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.795.000,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	695.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO I.C.M.S.	600.000,00		
1722.01.02	IMP. S/A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	60.000,00		
1722.01.03	PARTICIPACAO NO I.P.I.	35.000,00		
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.100.000,00	180.000,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF No. 45, DE 24.12.85, DA LEI No. 4320/64

A N E X O 2

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1997

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDORAMENTO	FONTES	CATEG.	ECONOMICA
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00			
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00			
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	65.000,00			
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	45.000,00			
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	20.000,00			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	50.000,00			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS				
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00			
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	150.000,00			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.450.000,00			
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.500.000,00			
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.500.000,00			
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	950.000,00			
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	950.000,00			

T O T A L

8.950.000,00